

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# Boletim de Serviço

**Nº 363, 07 de junho de 2024**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**GLAUBER MOREIRA LEITÃO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA ..... 5

    ALTERAÇÃO..... 5

        Portaria nº 261, de 28 de maio de 2024 ..... 5

        Portaria nº 262, de 05 de junho de 2024..... 6

    RETIFICAÇÃO ..... 8

        Portaria nº 270, de 03 de junho de 2024..... 8

    ALTERAÇÃO..... 8

        Portaria nº 271, de 04 de junho de 2024..... 8

    DESIGNAÇÃO..... 9

        Portaria nº 272, de 05 de junho de 2024..... 9

    ALTERAÇÃO..... 10

        Portaria nº 273, de 05 de junho de 2024..... 10

    INSTITUIÇÃO..... 11

        Portaria nº 274, de 05 de junho de 2024..... 11

    ALTERAÇÃO..... 12

        Portaria nº 275, de 06 de junho de 2024..... 12

    INSTITUIÇÃO..... 14

        Portaria nº 276, de 06 de junho de 2024..... 14

    DESIGNAÇÃO..... 15

        Portaria nº 277, de 06 de junho de 2024..... 15

        Portaria nº 278, de 06 de junho de 2024..... 16

    INSTITUIÇÃO..... 17

        Portaria nº 279, de 06 de junho de 2024..... 17

        Portaria nº 280, de 07 de junho de 2024..... 17

        Portaria nº 281, de 07 de junho de 2024..... 20

    DESIGNAÇÃO..... 21

Portaria nº 282, de 07 de junho de 2024.....	21
Portaria nº 283, de 07 de junho de 2024.....	22

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO**

**Portaria nº 261, de 28 de maio de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Edital - SEI nº 01/2024 do Processo de Seleção de novos membros para Comissão de Pele do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Cuidados com a Pele e Tratamento de Lesões (COMPELE) do HC-UFPE/Ebserh;

Presidente:

LUCICLÁUDIA MENACHO DA SILVA, Siape 223\*\*\*\*

Vice-presidente:

LILÍADA GOMES DA SILVA, Siape 221\*\*\*\*

Secretária:

POLYANNA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA, Siape 221\*\*\*\*

Membros Executores:

ANA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, Siape 305\*\*\*\*

ANDREZA BANDEIRA DA SILVA, Siape 241\*\*\*\*

CATARINA ADELAIDE DO NASCIMENTO, Siape 307\*\*\*\*

CATARINA BERNADINO HENRIQUE, Siape 124\*\*\*\*

CRISTIAME PEREIRA BARROS, Siape 303\*\*\*\*

GIMESSANI MARIA DA SILVA, Siape 222\*\*\*\*

JESSICA DANIELLE SAMICO DE MENEZES, Siape 305\*\*\*\*

JULIANA ALVES SIMÕES, Siape 120\*\*\*\*

KARLA CRISTINA COSTA DE ANDRADE, Siape 241\*\*\*\*

KARYNE SUÊNYA GONÇALVES SERRA LEITE, Siape 216\*\*\*\*

LEONAIDE GERCINA DO NASCIMENTO SANTOS, Siape 223\*\*\*\*

MARIA LUCIENE DOS SANTOS, Siape 142\*\*\*\*

RIZOLEIDE LIMA LOPES, Siape 225\*\*\*\*

TALITA FERREIRA BATISTA, Siape 219\*\*\*\*

VIVIANY DE FATIMA BRITO BARBOSA, Siape 304\*\*\*\*

Membros Consultores:

ALLAN LEMOS MAIA, Siape 192\*\*\*\*

DANYLO CÉSAR CORREIA PALMEIRA, 225\*\*\*\*

GLEISIANE XAVIER GOMES, Siape 186\*\*\*\*

GUSTAVO GONÇALVES DE TORRES, Siape 188\*\*\*\*

MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO DE CARVALHO, Siape 152\*\*\*\*

RAFAEL ANLICOARA, Siape 142\*\*\*\*

RENATA PEREIRA DA SILVA, Siape 164\*\*\*\*

ROMERO SOUZA LEÃO DE ALBERGARIA CASTRO, Siape 216\*\*\*\*

VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA, Siape 154\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

### **Portaria nº 262, de 05 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do HC-UFPE/Ebserh.

BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO, Siape 216\*\*\*\* - Presidente da Comissão

CLAUDIA MARQUES, Siape 334\*\*\*\*

DANIELA BRANDÃO, Siape 258\*\*\*\*

DÉBORA FARIAS BATISTA LEITE, Siape 175\*\*\*\*

GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape 214\*\*\*\*

ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO, Siape 280\*\*\*\*

LUCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS, Siape 145\*\*\*\*

SUÊNIA TAVARES DE MACHADO FRANÇA, Siape 113\*\*\*\*

THALES PAULO BATISTA, Siape 144\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Iniciação Científica do HC-UFPE/Ebserh:

I. coordenar o programa PIBIC-HC-UFPE/Ebserh e estabelecer as diretrizes acadêmicas, responsabilizando-se pela avaliação do Programa;

II. analisar os pedidos de Bolsas de Iniciação Científica e decidir sobre o mérito de sua aprovação;

III. realizar a pré-seleção dos projetos a serem encaminhados para análise aos consultores *ad hoc*;

IV. atuar como instância recursal, sugerindo à Gerência de Ensino e Pesquisa o melhor encaminhamento a ser dado aos casos não previstos nesta Resolução.

Art. 3º A comissão é vinculada a Gerência de Ensino e Pesquisa, que tem a responsabilidade de monitorar as atividades a serem realizadas pela comissão e suas prestações de contas periódicas.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## RETIFICAÇÃO

### Portaria nº 270, de 03 de junho de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 268, de 29 de maio de 2024.

**Onde lia-se:** *"[...] nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 03/06/2024.*

*[...] Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03/06/2024."*

**Leia-se:** *"[...] nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 17/06/2024.*

*[...] Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17/06/2024."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## ALTERAÇÃO

### Portaria nº 271, de 04 de junho de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Norma SEI nº 5/2021/DGP-Ebserh que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho no âmbito dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Relações de Trabalho no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

ÁREA	STATUS	NOME	SIAPE
Representantes da	Titular	LENITA ALMEIDA AMARAL	113****
Gerência Administrativa	Suplente	GEOVANDERSON LIMA CRUZ	225****
Representantes da	Titular	CLÉLIA MARIA RIBEIRO FRANCO	215****
Gerência de Atenção à Saúde	Suplente	TIAGO DA SILVA JORNADA	320****
Representantes da	Titular	LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS	145****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Suplente	THATIANE BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	277****

Parágrafo Único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º A Comissão de Relações de Trabalho possui caráter permanente.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 272, de 05 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e

pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR, matrícula/Siape 2\*\*\*\*84, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 273, de 05 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados;

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 3. da Portaria - SEI nº 256, de 23 de maio de 2024, que torna público e divulga o Edital de Seleção para a função gratificada da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa do HC-UFPE/EBSERH.

Art. 2º Alterar o item 3, a seguir:

**3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ LAMARTINE DA SILVA	Gerente Administrativo Financeiro - representante	1****46	Coordenador
GLAUBER MOREIRA LEITAO	Gerente de Atenção à Saúde	1****87	Membro
SHIRLEY SILVA DOS SANTOS MERGULHAO	Analista Administrativo - Relações Publicas	3****31	Membro
ARIADNE MARIA LINS VILARIM SILVA	Psicóloga Organizacional /DIVGP	3****01	Membro
KARLA MARIA MENEZES SILVEIRA	Representante da DIVGP	2****49	Membro

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período da vigência do Processo Seletivo para a função gratificada da Divisão de Gestão do Cuidado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## INSTITUIÇÃO

### Portaria nº 274, de 05 de junho de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

Resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de fita LTO8 para expansão da solução de backup em fita DELL, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MANOEL BATISTA VALADÃO, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*27 - Integrante requisitante

AURILIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula/Siape: 3\*\*\*\*17 - Integrante técnico

ANA PAULA MORAIS DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*35 - Integrante administrativo

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 275, de 06 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do

Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Resolução nº 13/2021 do Conselho de Administração da UFPE que estabelece a política institucional de bem-estar animal, controle populacional e combate ao abandono e aos maus-tratos aos animais na Universidade Federal de Pernambuco;

Considerando a Lei Federal nº 9.605/1998 de Crimes Ambientais, alterada pela Lei nº 14.064/2020, que prevê a vedação à prática de ato de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

Considerando os riscos à saúde e à segurança da comunidade hospitalar representados pela presença de animais nas áreas do hospital;

Considerando o êxito das atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho para o Bem-estar Animal, instituído pela Portaria nº 141, de 17 de abril de 2023;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para o Bem-estar Animal (COBEA) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh, vinculada à Superintendência.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para sua composição:

ANA KARINA TÉLES SILVEIRA - Siape 303\*\*\*\*, Presidente

CLAUDIA FERNANDA AZEVEDO BRAGA ALBUQUERQUE, Siape 167\*\*\*\*

FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, Siape 216\*\*\*\*, Vice-presidente

JULIANA QUITERIA SANTANA PONTES DE MIRANDA - Siape 234\*\*\*\*

LAYSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES, Siape 182\*\*\*\*

RONALDO JOSÉ DE ARRUDA - Siape 220\*\*\*\*

Parágrafo Único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 3º São competências da referida comissão:

I. Promover ações educativas para a comunidade hospitalar sobre a guarda dos animais, o combate ao abandono e aos maus-tratos;

II. Procurar parcerias com Projetos de Extensão, organizações de proteção animal, prefeitura, órgãos de vigilância ambiental e saúde animal e outras instituições para a manutenção das atividades da comissão;

III. Realizar, junto aos órgãos competentes, o controle populacional dos animais;

IV. Auxiliar na alimentação dos gatos e cachorros.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 276, de 06 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Objetivo Estratégico nº 12 do Plano Diretor Estratégico da Rede Ebserh 2024-2028: "Promover Sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede";

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sustentabilidade Ambiental para subsidiar as ações do Projeto Local "Integração das Ações de Responsabilidade Ambiental" do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028 do HC-UFPE/Ebserh, promovendo ações de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social no âmbito do Hospital das Clínicas. A comissão é vinculada à Gerência Administrativa, que tem a responsabilidade de dar suporte às atividades a serem realizadas pela comissão e monitorar suas prestações de contas periódicas.

Art. 2º São sugeridas para composição da Comissão de Sustentabilidade Ambiental 15 (quinze) membros, representantes das áreas abaixo:

- Setor de Hotelaria Hospitalar
- Setor de Engenharia Clínica
- Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- Unidade de Patrimônio

- Setor de Farmácia Hospitalar
- Unidade de Diagnóstico por Imagem
- Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Art. 3. Ficam designados os seguintes membros para composição da referida comissão:

MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, Siape 222\*\*\*\* - Presidente

GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ, Siape 331\*\*\*\*, Secretária

MARILLIA RAQUEL DE LIMA, Siape 331\*\*\*\* - STHH

LEONARDO REZENDE RIBEIRO, Siape 222\*\*\*\* - STEC

FÁBIA MOURA SEABRA, Siape 331\*\*\*\* - SAFS

TACIANA VERISSIMO SILVA CARDOSO, Siape 239\*\*\*\* - UPAT

LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, 110\*\*\*\* - STHH

Parágrafo Único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 277, de 06 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CECILIA DE LIMA LEAL, matrícula/Siape 3\*\*\*\*23, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 28/05/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Wagner de Lima Cordeiro

#### **Portaria nº 278, de 06 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL DA FONSECA CARVALHO, matrícula/Siape 1\*\*\*\*62, substituto(a) do(a) cargo/função da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 279, de 06 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e

Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas;

Resolve:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável no serviço de transplante renal vinculado à Unidade de Transplantes deste Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 60 (sessenta) minutos.

Art. 5º Os seguintes canais de comunicação serão utilizados nas situações de acionamento: Telefone móvel, WhatsApp E SMS.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

### **Portaria nº 280, de 07 de junho de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0,

publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2024, cujo objeto é a aquisição de Órteses e Próteses, incluído o fornecimento de equipamentos e instrumentais em regime de comodato para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	14.784.339/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 355/2024
D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27.664.639/0001-28	Ata de Registro de Preços - SEI 356/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

### **Portaria nº 281, de 07 de junho de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na realização externa de exames laboratoriais, de acordo com as condições e especificações previstas nas legislações vigentes, a fim de atender as demandas do HC-UFPE/EBSERH.

Art. 2º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento de riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de edital de habilitação e chamamento público, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o processo;
- e) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os colaboradores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante

Matrícula/SIAPE

ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO 225\*\*\*\*

BEATRIZ SANTANA ROCHA 320\*\*\*\*

LUIZ EDUARDO BARROS DE PINHO 196\*\*\*\*

Integrante Administrativo Matrícula/SIAPE

ALINE NUNES ALVES 179\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 282, de 07 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA DA SILVA LIRA, matrícula/Siape 1\*\*\*\*56, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

**Portaria nº 283, de 07 de junho de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARIA INES REMIGIO DE AGUIAR, matrícula/Siape 331\*\*\*\*, substituto(a) do(a) cargo/função de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro